



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0002, de 05 de janeiro de 2011.
(1º Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 057, de 25 de junho de 1998 e 015 de 28 de janeiro de 2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro nº246/2000;

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.034348/2010 com vistas à inclusão de sistema de lacração nos modelos de medidores de volume de água, tipo mecânico, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 057, de 25 de junho de 1998 e n.º 015, de 28 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º - Incluir o subitem 5.2.1, nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 057, de 25 de junho de 1998 e n.º 015, de 28 de janeiro de 2003, com a seguinte redação:

“5.2.1 Poderá ser utilizado como alternativa o sistema de lacração com termoplástico de engenharia.” (NR)

Art. 2º - Incluir os subitens 6.4, 6.5 e 6.6, nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 057, de 25 de junho de 1998 e n.º 015, de 28 de janeiro de 2003, com a seguinte redação:

“6.4 Detalhe da selagem por termoplástico. (NR)

6.5 Trava do anel de fechamento. (NR)

6.6 Intercambiabilidade do sistema. (NR)”

Art. 3º - Incluir nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 057, de 25 de junho de 1998 e n.º 015, de 28 de janeiro de 2003, os desenhos anexos a esta Portaria, respectivamente de acordo com a redação dada pelo art. 2º desta portaria.

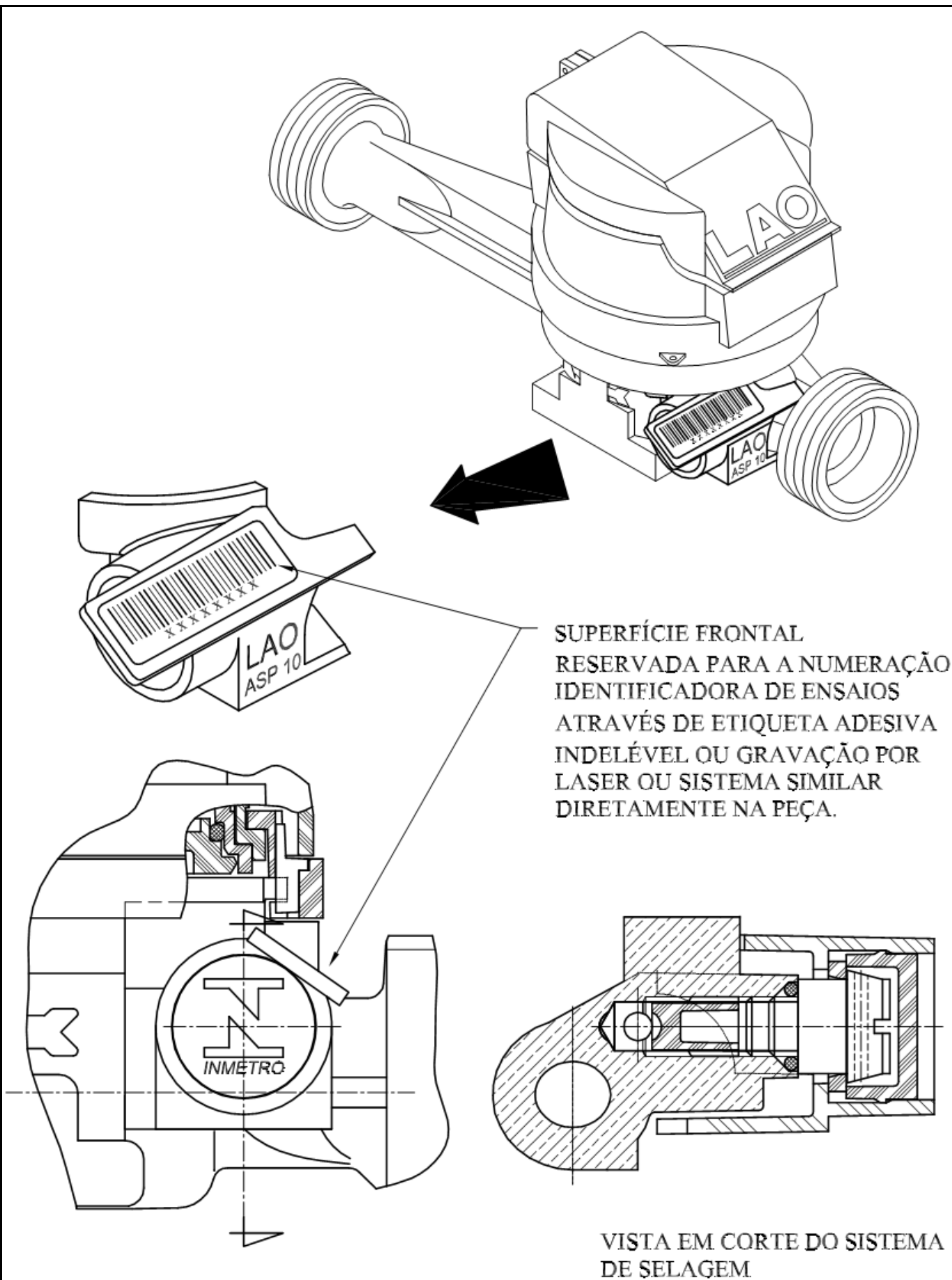
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
vnh
LAO_034348_10



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos – Diflu
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP 25250-020
Telefone: (21) 2679-9471 – Fax: (21) 2679 – 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br
Página 01 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2011



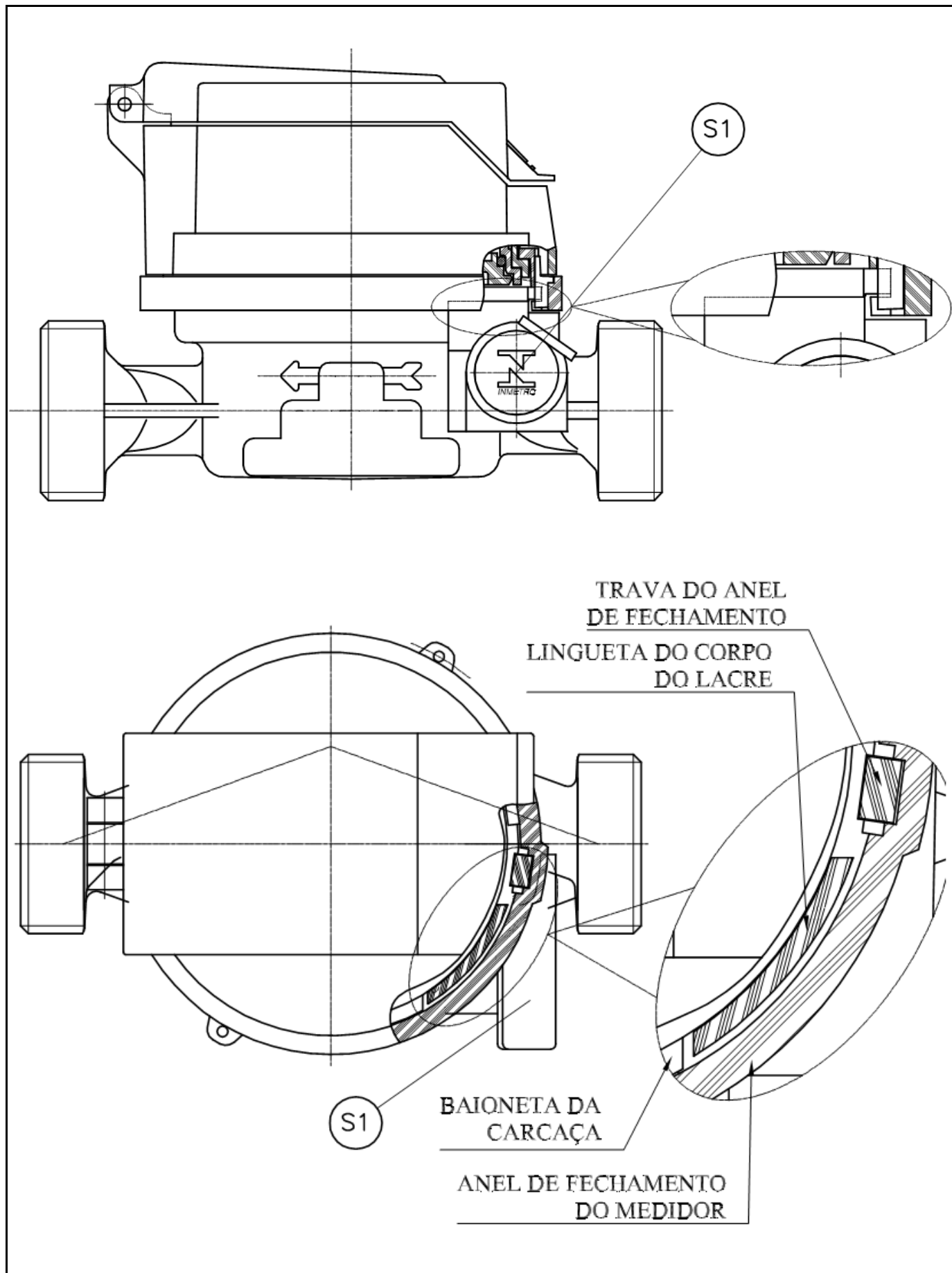
FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

DETALHE DA SELAGEM POR TERMOPLÁSTICO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2011



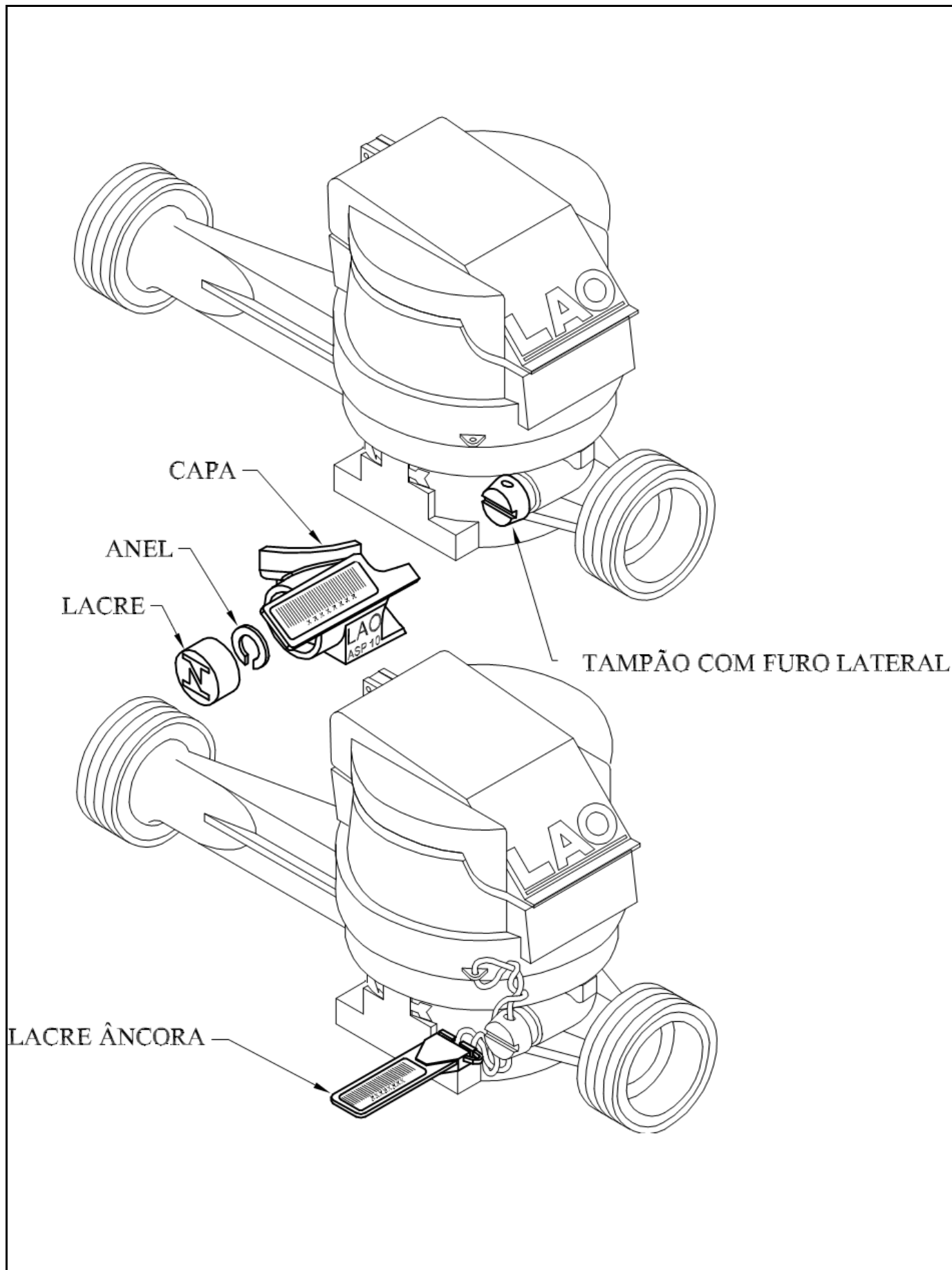
FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

TRAÇA DO ANEL DE FECHAMENTO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2011



FABRICANTE: LICEU DE ARTES OFÍCIOS DE SÃO PAULO

INTERCAMBIABILIDADE DO SISTEMA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03